

**TERMO ADITIVO Nº 029/2019 DO CONTRATO
DE GESTÃO Nº R018/2015-CPCSS\SMS**

PROCESSO Nº: 2014-0.321.819-2

PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO /
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE –
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE E
ASF - ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA
ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS QUALIFICADA
COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E
SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE
DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA
DE SAÚDE DE CASA VERDE/CACHOEIRINHA E
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE FREGUESIA
DO Ó / BRASILÂNDIA

OBJETO DO ADITAMENTO: Recursos de investimento para aquisição de bens
permanentes e mobiliários para a UBS Vila
Espanhola.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE (CRSN)**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS-SP), que através da Portaria 1.046/2019-SMS.G prorroga o prazo de delegação prevista no Art. 1º da Portaria nº 702/2018-SMS para até 31 de dezembro de 2019, com sede nesta cidade, na Rua Paineira do Campo, 902, Santana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Coordenadora Regional de Saúde - **Dra. TERESA CRISTINA FENERICH DE MORAES** e de outro lado a **ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007.0.163.150-0, Certificado de Qualificação nº 013, inscrita no CNPJ/MF sob o nº68.311.216/0001-01, e no CREMESP sob o nº 945.106, com endereço nesta cidade,

na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP 01244-050, e com Estatuto arquivado no 7º Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo – SP, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seus procuradores **MARIA EUGÊNIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**, brasileira, médica, portador da cédula de identidade RG nº 6.706.300-7 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 063.075.788-74, residente e domiciliada nesta Capital, e **MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**, brasileira, enfermeira, portadora do RG nº 10.969.704-2 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 015.347.328-29, residente e domiciliada nesta Capital, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente aditivo é acrescentar ao orçamento do contrato para o mês de novembro/2019 o montante referente a investimento para aquisição de bens permanentes e mobiliários para a UBS Vila Espanhola.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam acrescidos ao orçamento do Contrato de Gestão nº R018/2015 – SMS – CPCSS, para o mês de novembro/2019, recursos financeiros, **a título de investimento** no montante de **R\$ 11.090,00** (onze mil e noventa reais), onerando a dotação orçamentária **84.10.10.301.3003.2.520.44505200** da fonte **00**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas e **inalteradas as demais cláusulas** do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R018/2015 SMS/CPCSS** bem como seus Anexos Técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas

juntamente com as testemunhas assinando.

São Paulo, ____ de ____ de 2019.



MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA

ASF – Associação Saúde da Família



MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS

ASF – Associação Saúde da Família



DRA TERESA CRISTINA FENERICH DE MORAES

Coordenadora de Saúde

Testemunhas:



Nome: EDINA BRASILEIRO LIMA

CPF: 12402915315



Nome: Rosineide Arvelin da Silva

CPF: 087942368-44

ANEXO VI

TERMO ADITIVO 029/2019 - CONTRATO DE GESTÃO R018/2015
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – Novembro/2019

Recurso	Unidade	Objeto	Novembro/2019	Total
Investimento	UBS Vila Espanhola	Aquisição de bens permanentes e mobiliários	R\$ 11.090,00	R\$ 11.090,00
	TOTAL		R\$ 11.090,00	R\$ 11.090,00